

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Santa Isabel**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 1.2 do edital de abertura passa a constar com as seguintes alterações para os cargos de Fotógrafo e Analista Jurídico:

ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa De Inscrição |
|-----------|-------|---------------|--------------|---|-------------------|
| Fotógrafo | 01 | 40 Horas | R\$ 1.948,03 | Ensino Médio Completo e curso técnico de fotografia | R\$ 66,90 |

ENSINO SUPERIOR

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Salário Base | Requisitos | Taxa De Inscrição |
|-------------------|-------|---------------|--------------|--------------------------------------|-------------------|
| Analista Jurídico | 01 | 40 Horas | R\$ 3.696,96 | Curso superior completo em Direito** | R\$ 76,90 |

**Não há obrigatoriedade de inscrição ativa no conselho de classe.

02 – O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição e que não se enquadra nas alterações do requisito para o cargo de Fotógrafo poderá solicitar restituição do valor desembolsado entre os dias 02 a 09/08/2024, enviando e-mail para candidato@inepam.org.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, informando a chave “pix” ou dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança.

A devolução será depositada até o dia 22/08/2024.

03 – No Anexo II do Edital de Abertura passa a constar no conteúdo programático, para o cargo de

Arquiteto Urbanista, a alteração que segue:

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO URBANISTA

Projeto de arquiteturas; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada à Arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicações de recursos (medições, emissão faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coletas e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos. Autocad. Legislação municipal: Lei Orgânica Municipal. Legislação Estadual: Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº 10.083/1998. **Decreto Estadual Nº 66.960/2022**. Decreto Estadual Nº 12.342/1978. Lei nº 12.526, de 2 de Janeiro de 2007. Legislação Federal: Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001. Decreto nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004. Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979. Conhecimento básicos em telemática.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

04 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Isabel, 26 de julho de 2024

Carlos Augusto Chinchilla Alfonso
Prefeito Municipal